



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO Nº 36/2026

O Presidente do **Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, em conformidade com o deliberado pela Câmara de Extensão, na reunião realizada no dia 29 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de extensão referente ao **Edital Nº 034/2024 - Chamada para Cadastramento de Ações Extensionistas Sem Ônus - Ações Contínuas e Esporádicas**, originada do seguinte Departamento:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - DCEN

- Fazendo Ciências: Primeiros passos na Iniciação Científica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 16 de junho de 2026.

Robério Rodrigues Silva
Presidente do Consepe

**PUBLICADA NO
DOE**

19 JUN.2026